



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

CONSIDERANDO a Resolução CONFECIV N°45/2025 que regulamenta a Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de duas vagas docente no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU N° 1354, de 25 de fevereiro de 2025, a qual designa os membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota para escolha de 02 membros docentes para o CONFECIV-UFU, conforme autos do processo SEI N° 23117.001193/2025-71;

Comunicamos que foram deferidas as seguintes inscrições para recomposição de duas vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil:

Nome do(a) candidato(a)	Situação
Alice Rosa da Silva	Deferida
Dogmar Antonio de Souza Junior	Deferida
Livia Borba Agostinho	Deferida
Marcio Augusto Reolon Schmidt	Deferida
Maria Cristina Vidigal de Lima	Deferida
Rodrigo Gustavo Delalibera	Deferida
Rodrigo Pires Leandro	Deferida
Rogério Lemos Ribeiro	Deferida

09 de março de 2025

Ismarley Lage Horta Moraes
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6154991** e o código CRC **C3A43AD7**.

Referência: Processo nº 23117.001193/2025-71

SEI nº 6154991